

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões
<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 14/12/2023 10:56:04

Acessar a fonte [aqui](#)





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



CONSULTA SITE

TCE - MT






MENU

[Audiências Públicas](#)[Atos de Pessoal](#)[Contas Anuais](#)[Despesas](#)[GEO-OBRAS](#)[Glossário](#)[Governo Transparente](#)[Indicadores](#)[Indicador IGFM TCE-MT](#)[Índice IGF TCE-MT](#)[Julgamentos](#)[Licitação](#)[Limites da LRF](#)[Perguntas e Respostas](#)[Políticas Públicas](#)[Políticas Públicas Segurança](#)[Receitas](#)[Remessas do Aplic](#)

O dinheiro público
é de todos.

Acesso a informações públicas
de um jeito fácil e rápido

 [Piç ½gi do TCE-MT no Facebook](#)  [Piç ½gi do TCE-MT no Twitter](#)  [Feeds de Notí½cias do TCE-MT](#)

Licitação

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATA TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM CASA DI SAÚDE, ENCAMINHADOS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE

LICITAÇÃO Nº: 00000000031/2023

MODALIDADE: Pregão eletrônico (Bens e serviços

MUNICÍPIO: ALTO TAQUARI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALT

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 12/09/2023

ABERTURA PROPOSTAS: 25/09/2023

LIMITE P/ RECEBIMENTO 25/09/2023

PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO*: R\$ 500.000,00

Histórico de Situação

ABERTA em 12/09/2023

HOMOLOGADA em 25/09/2023

Ítems

- **SERVICO DE HOSPEDAGEM - EM CASA DE APOIO, PARA PA COM PERNOITE, 2 ALIMENTACAO DIARIA, COM APOIO DE T**
Quantidade: 3000 por R\$ 105,00 = R\$ 315.000,00
PARTICIPANTES: CASA DE APOIO SAO DANIEL LTDA ME ✨, CASA DE AF
- **SERVICO DE HOSPEDAGEM - EM CASA DE APOIO, PARA PA COM PERNOITE, 2 ALIMENTACAO DIARIA, COM APOIO DE T**
Quantidade: 2000 por R\$ 92,50 = R\$ 185.000,00
PARTICIPANTES: CASA DE APOIO PANTANAL EIRELI ✨, CASA DE APOIC
- **SERVICO DE HOSPEDAGEM - EM CASA DE APOIO, PARA PA**
Quantidade: 1500





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



MÉDIA ESTIMATIVO DE PREÇO





Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondolândia
Comissão Permanente de Licitação

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS (MÉDIA)

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de serviço de hospedagem - em casa de apoio, para pacientes em tratamento fora de domicílio - TFD, com alimentação e apoio de transporte incluso, conforme demanda da secretaria de saúde de Rondolândia, conforme nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA PESQUISA DE MERCADO

2.1. Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média de preços encontrada.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
	DIÁRIA	220	SERVICO DE HOSPEDAGEM - EM CASA DE APOIO, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO, 4 ALIMENTACAO DIARIA, COM APOIO DE TRANSPORTE INCLUSO. CONDIÇÕES NECESSARIAS SOLICITADAS PARA OS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM/DIÁRIA DE 24 HORAS A PARTIR DA ENTRADA DO PACIENTE INDEPENDENTE DE HORÁRIO; COM CAFÉ DA MANHÃ E JANTAR; BUSCAR E LEVAR ATÉ A RODOVIÁRIA E AEROPORTO COM VEÍCULO PRÓPRIO E CONSERVADO CONFORME A NECESSIDADE DE CADA PACIENTE; TRANSPORTE (DA INSTITUIÇÃO CONTRATADA ATÉ O LOCAL DE TRATAMENTO, IDA E VOLTA, EM CONDIÇÕES DE CHEGADA DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA DO HORÁRIO AGENDADO AO DESTINO); TRANSPORTE APROPRIADO CONFORME NECESSIDADE DE CADA PACIENTE; AMBIENTE LIMPO E AREJADO (COM ÁGUA TRATADA, ENERGIA ELÉTRICA, BOAS CONDIÇÕES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO); ALAS SEPARADAS: QUARTO FEMININO E QUARTO MASCULINO TODOS COM VENTILADORES OU AR-CONDICIONADO CONTINUAMENTE CONFORME NECESSIDADE; DISPONIBILIZAR DE UM QUANTITATIVO MÍNIMO DE ROUPAS DE CAMA, PARA USO DE PACIENTES E DOS ACOMPANHANTES QUE, PORVENTURA OU EM EMERGÊNCIA, NÃO ESTEJAM, PORTANTO, TAIS OBJETOS, OBSERVANDO QUE QUALQUER TIPO DE ROUPAS DE CAMA E BANHO FORNECIDOS E USADOS POR PACIENTES DEVEM ESTAR TOTALMENTE ESTERILIZADAS; REFEITÓRIO AREJADO. - OFERECER QUATRO REFEIÇÕES DIÁRIAS (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE E JANTAR) DE BOA QUALIDADE; DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 96,2500	R\$ 21.175,00
VALOR TOTAL:				R\$ 21.175,00	

3. DO VALOR

3.1. O valor total é equivalente a **R\$ 21.175,00**

4. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1 O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da data do Evento:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

4.2 Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 130 e Art. 134, da Lei 14.133/21.

4.3 Orendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso I, alínea d, da Lei 14.133/21, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4 O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no





Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondolândia
Comissão Permanente de Licitação

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS (MÉDIA)

prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.





Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondolândia
Comissão Permanente de Licitação

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS (MÉDIA)

Cotações

- 1 **SERVICO DE HOSPEDAGEM - EM CASA DE APOIO, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO, 4 ALIMENTACAO DIARIA, COM APOIO DE TRANSPORTE INCLUSO. CONDIÇÕES NECESSARIAS SOLICITADAS PARA OS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM/DIÁRIA DE 24 HORAS A PARTIR DA ENTRADA DO PACIENTE INDEPENDENTE DE HORÁRIO; COM CAFÉ DA MANHÃ E JANTAR: BUSCAR E LEVAR ATÉ A RODOVIÁRIA E AEROPORTO COM VEÍCULO PRÓPRIO E CONSERVADO CONFORME A NECESSIDADE DE CADA PACIENTE; TRANSPORTE (DA INSTITUIÇÃO CONTRATADA ATÉ O LOCAL DE TRATAMENTO, IDA E VOLTA, EM CONDIÇÕES DE CHEGADA DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA DO HORÁRIO AGENDADO AO DESTINO); TRANSPORTE APROPRIADO CONFORME NECESSIDADE DE CADA PACIENTE; AMBIENTE LIMPO E AREJADO (COM ÁGUA TRATADA, ENERGIA ELÉTRICA, BOAS CONDIÇÕES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO); ALAS SEPARADAS: QUARTO FEMININO E QUARTO MASCULINO TODOS COM VENTILADORES OU AR-CONDICIONADO CONTINUAMENTE CONFORME NECESSIDADE; DISPONIBILIZAR DE UM QUANTITATIVO MÍNIMO DE ROUPAS DE CAMA, PARA USO DE PACIENTES E DOS ACOMPANHANTES QUE, PORVENTURA OU EM EMERGÊNCIA, NÃO ESTEJAM, PORTANTO, TAIS OBJETOS, OBSERVANDO QUE QUALQUER TIPO DE ROUPAS DE CAMA E BANHO FORNECIDOS E USADOS POR PACIENTES DEVEM ESTAR TOTALMENTE ESTERILIZADAS; REFEITÓRIO AREJADO. - OFERECER QUATRO REFEIÇÕES DIÁRIAS (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE E JANTAR) DE BOA QUALIDADE; DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Fornecedor	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Total do Item R\$
07797967000195 NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	DIÁRIA	220,00	115,0000	25.300,00
15024128000162 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	DIÁRIA	220,00	70,0000	15.400,00
01362680000156 MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI	DIÁRIA	220,00	105,0000	23.100,00
19521935000141 master energia solar e assistencia a saude ltda	DIÁRIA	220,00	95,0000	20.900,00
			Preço Médio:	96,25
			Total Preço Médio:	21.175,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



CERTIDÃO

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde;

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Hospedagem em casa de apoio para pacientes em tratamento fora do município com apoio e transporte incluso conforme demanda da Secretaria de Saude de Rondolandia-MT.


Em atendimento à legislação vigente, bem como, recomendação do Tribunal de Contas de Mato Grosso, para que, na medida do possível seja efetuada a juntada de várias cotações e ou coleta de preços para obtenção da mediana, **CERTIFICO** que para obtenção da Média Parâmetro de Preços de Fls. 29/32, fora juntada aos autos:

- Pesquisas de preços de Fornecedores e ou Prestadores de serviços com ramo de atividade do Objeto ora licitado de Fls. 16/18;
- Consulta ao Site Radar TCE/MT de Fls. 19/22;
- Relatório de Cotação do Banco de Preços de Fls. 23/28;
- Consulta ao Site TCE/MT de Fls. 27/28;

- Certifico que alguns valores não foram lançados devido estarem muito acima da nossa realidade.

Certifico ainda que, o que foi juntado aos autos é o que encontramos na fase de instrução dos autos. Acredito que por hora os documentos juntados aos autos representam os preços praticados no mercado.

Rondolândia – MT, 29 de Fevereiro de 2024.



Neila Medeiros Carriço
Equipe de Apoio





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



JUSTIFICATIVA DE MODALIDADE

Processo Administrativo de nº. 100/2024.

Dispensa de Licitação de nº 019/2024.

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde;

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Hospedagem em casa de apoio para pacientes em tratamento fora do município com apoio e transporte incluso conforme demanda da Secretaria de Saude de Rondolandia-MT.

O Departamento de Licitação/CPL:

- Considerando o Memorando, Termo de Referência, juntados aos autos de Fls.02/11, para abertura de Processo referente à Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Hospedagem em casa de apoio para pacientes em tratamento fora do município com apoio e transporte incluso conforme demanda da Secretaria de Saude de Rondolandia-MT, onde foi autuado Processo com o nº. 100/2024.

- Considerando ainda a necessidade da Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço para o andamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde na continuidade do atendimento ao usuário do SUS, no que tange para dar atendimento de pacientes em tratamento especializados e contínuo de saúde fora do município - FTD. Por conseguinte tal aquisição se faz imprescindível para atender as demandas da secretaria de Saúde e Administração estará cumprindo com as exigências constitucionais tendo como principal objetivo o interesse da coletividade, para com o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas.

- Considerando principalmente que a despesa com a contratação dos serviços ora licitados é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média “Estimativo de Preços” de Fls. 29/32 entendemos, que a despesa poderá ser processada com a Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 243/GAB/PMR/2024 que regulamentou as Contratações Diretas no Âmbito Municipal, não havendo neste caso gastos para a Administração com publicação e ou contagem de prazos para abertura do processo licitatório, dando assim celeridade no atendimento à demanda existente, no entanto será solicitado ao Departamento de Contabilidade a existência de Dotação Orçamentária suficiente para suportar tal despesa e havendo será processado e após a conclusão encaminhado para a Procuradoria (Licitação e Contratos) para análise e manifestação.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



Justifica a presente Contratação na Modalidade Presencial em razão do Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

I - dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

- Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Sobre a previsão da contratação no PAC, a regulação municipal do Decreto Municipal n. 243/2024, sobre o plano anual de contratação dispõe:

Art. 30. Até a primeira quinzena de junho de cada exercício, iniciando em 2024, os órgãos e as entidades (Secretarias) elaborarão os seus planos de contratações anual, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, incluídas:

I- as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II- as contratações que envolvam recursos provenientes de empréstimo ou de doação, oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou de organismo financeiro de que o País seja parte.

§ 1º. Os órgãos e as entidades com unidades de execução descentralizada poderão elaborar o plano de contratações anual separadamente por unidade administrativa, com consolidação posterior em documento único.

§ 2º. O período de que trata o caput compreenderá a elaboração e a consolidação pelos órgãos e/ou entidades, acompanhados subsequentemente pela aprovação final da autoridade superior - Gestor.

Nesse contexto, tendo em vista o início de vigência da Lei n. 14.133/21 nesse ano de 2024, bem igual, a entrada em vigor da regulamentação da lei no Município de Rondolândia através do Decreto Municipal n. 243/2024, a verificação se o objeto da contratação está contemplado no plano de contratações anuais, somente se exigirá a depois da sua finalização e aprovação, a partir da segunda quinzena de junho/2024.

Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso-www.rondolandia.mt.gov.br
Cep:78.338-000 - Tel: (66) 3542-1177





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



Em atendimento ao §3º, do art. 75 da Lei n. 14.133/2021 c/c inciso I, do Art. 143 do Decreto Municipal n. 243/2024, declara-se que a contratação será precedida de divulgação de aviso eletrônico, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, no sítio eletrônico oficial do Município no endereço <https://rondolandia.mt.gov.br/licitacao/>; portal do TCE, no endereço <https://diariomunicipal.org/mt/amm/>, bem como, sua divulgação por afixação nos murais de publicação da Prefeitura e Câmara Municipal, em consonância com o §1º-A, do art. 89, da Lei Orgânica, acrescentado pela Emenda à Lei Orgânica nº 2, de 9 de dezembro de 2008.

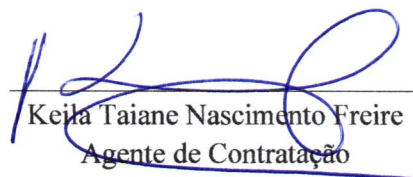
Quanto a verificação a respeito ao limite de valor estabelecido no art. 75, incisos I e II, da Lei n. 14.133/2021, considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados no mesmo exercício financeiro, em atendimento ao §1º do mesmo artigo, a verificação dessa regularidade está adstrito a atribuição da CGM, conforme dispõe o art. 7º da Lei Municipal n. 87/2005 c/c parágrafo único, do Art. 16 do Decreto Municipal n. 243/2024, compete a Unidade requisitante, bem como a Unidade Central de Unidade de Controle Interno.

Quanto a não inclusão do Estudo Técnico Preliminar é facultada conforme **Art. 22.** do Decreto Municipal n. 243/2024. É facultada a elaboração do ETP, mediante justificativa apresentada pelo Órgão Técnico (Secretaria Requisitante), quando, alternativamente:

IV- Quando, a partir dos elementos consignados no Documento de Formalização de Demanda, restar apontada a necessidade de realização de dispensa de licitação prevista no art. 75, incisos I, II, III, VII, VIII, IX, XI, XIII, XIV, XV e nas alíneas "a", "b", "c", "d", "j" e "k" do inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021;

Quanto a análise de riscos, não se aplica por força do previsto no art. 62 do Decreto Municipal n. 243/2024 que exige sua representação somente para obras e cuja vulto supere o valor que trata o art. 6º, XXII, da Lei 14.133/21 e Decreto Federal 11.871/2023.

Rondolândia – MT, 29 de Fevereiro de 2024.


Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



COMUNICADO INTERNO

Da: Comissão Permanente de Licitação.

Para: Departamento de Contabilidade.

Processo Administrativo de nº. 100/2024.

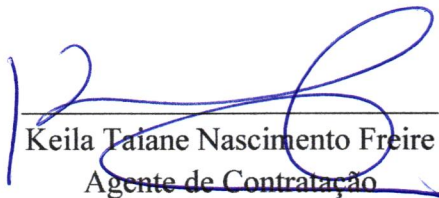
Dispensa de Licitação de nº 019/2024.

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde;

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Hospedagem em casa de apoio para pacientes em tratamento fora do município com apoio e transporte incluso conforme demanda da Secretaria de Saude de Rondolandia-MT.

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de Recursos Orçamentários, bem como seus respectivos códigos, para dar prosseguimento ao Processo Administrativo na Modalidade Dispensa de Licitação, no valor estimado de **R\$ 21.175,00 (vinte e um mil cento e setenta e cinco reais).**

Rondolândia – MT, 29 de Fevereiro de 2024.


Keila Taiane Nascimento Freire
Agente de Contratação





Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondolândia
Secretaria de Finanças

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Gestor,

Seguindo os critérios prescritos pela Constituição Federal, e Legislação correlata, mormente a Lei de Licitações Lei nº. 14133/21, e suas alterações posteriores, e em consonância com o Art. 16º da Lei de Responsabilidade Fiscal Lei nº. 101/2000, venho informar a Vossa Senhoria autorização para abertura do Procedimento Licitatório objetivando a Aquisição de serviço de hospedagem - em casa de apoio, para pacientes em tratamento fora de domicílio - TFD, com alimentação e apoio de transporte incluso, conforme demanda da secretaria de saúde de Rondolândia, conforme nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento..

Encaminhamos a Dotação Orçamentária o custeio dos serviços acima relacionados:


502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2143-MANUTENÇÃO E ENCARGOS - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA (PABA Fixo e PAE

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Desta forma, solicito a Vossa Senhoria, que autorize a Comissão Permanente de Licitação a realizar os procedimentos Licitatórios na modalidade aplicável conforme determinações da Lei de Licitações Públicas Lei nº 14133/21 e suas posteriores alterações, visando atender as necessidades deste Município.

Rondolândia, 29 de fevereiro de 2024.



GILSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Contador geral





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



COMUNICADO INTERNO

Da: Comissão de Compras.
Para: Gabinete do Prefeito.
Processo Administrativo de nº. 100/2024.

Dispensa de Licitação de nº 019/2024.

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde;

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Hospedagem em casa de apoio para pacientes em tratamento fora do município com apoio e transporte incluso conforme demanda da Secretaria de Saude de Rondolandia-MT.

O Departamento de Licitação:

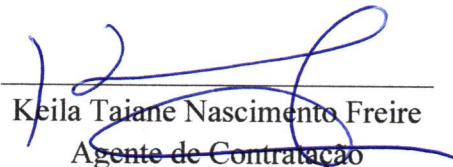
Considerando a necessidade da aquisição do material ora licitado e solicitado, conforme justificativa da Secretaria Requisitante constante no Memorando e Termo de Referência de Fls. 02/11, instruiu e gerou Processo Administrativo de nº 100/2024;

- Considerando o valor estimado para com a Prestação de Serviço ora licitados, conforme consta de Fls. 29/32 (Média Parâmetro de Preços) sendo um valor total estimado em R\$ 21.175,00 (*vinte e um mil cento e setenta e cinco reais*).

- Considerando principalmente da necessidade de autorização pela autoridade superior "Prefeito Municipal", segue o Processo Administrativo de Nº 100/2024 de Fls. 01/39, para conhecimento, análise e autorização "se for o caso", para que possamos dar prosseguimento nos autos dos atos de licitação, para com a aquisição dos produtos.

Ato contínuo, devolva os autos a CPL para prosseguimento e conclusão do Procedimento

Rondolândia – MT, 29 de Fevereiro de 2024.


Keila Tajane Nascimento Freire
Agente de Contratação